



# ADENDO 01

# REGULAMENTO

# 2026

ENDURO BR -  
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURO

## CATEGORIAS:

ELITE (E1 – E2 – E3 – E4)  
OPEN (E1 – E4 – E35 – E40 – E45 – E50 – E55 – EF – EIA – ENA – ENH)  
KIDS (EY)

## **NOVA REDAÇÃO PARA OS ARTIGOS QUE TRATAM DA ORDEM DE LARGADA E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CLASSES ELITE E OPEN**

A Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM, em conjunto com a Promotora Oficial Alfa Eventos Esportivos, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o presente **ADENDO 01** ao Regulamento do **ENDURO BR – Campeonato Brasileiro de Enduro 2026**, com a finalidade de ajustar os critérios de ordem de largada e alterar a quantidade de pilotos que recebem pontuação no **Ranking Geral da Classe OPEN**.

A alteração promovida por este Adendo consiste exclusivamente na ampliação da quantidade de pilotos que recebem pontuação no **Ranking Geral da Classe OPEN** em cada ETAPA, passando dos atuais **20 (vinte) primeiros colocados** para os **50 (cinquenta) primeiros colocados**.

O Ranking Geral da Classe ELITE permanece existente e será utilizado para fins de ordem de largada conforme já previsto no Regulamento, sem alteração na quantidade de pilotos que recebem pontuação por ETAPA.

Para fins de ordem de largada do primeiro dia de cada PROVA, será considerado o Ranking Geral atualizado de cada Classe, devendo largar na frente todos os PILOTOS que já possuírem pontuação acumulada no respectivo Ranking Geral, observada a ordem de classificação.

As alterações abaixo passam a integrar o Regulamento Oficial do **ENDURO BR – Campeonato Brasileiro de Enduro 2026**, prevalecendo sobre disposições anteriores que tratem da mesma matéria.

### **Art. 5.2.1 – Ranking Geral das Classes ELITE e OPEN**

Além da pontuação atribuída por Categoria Específica, prevista no Art. 5.2 deste Regulamento, serão mantidos os Rankings Gerais das Classes **ELITE** e **OPEN**, já utilizados no Campeonato, com classificação conjunta dos pilotos dentro de cada Classe, independentemente da Categoria Específica de inscrição.

I – O Ranking Geral da **CLASSE ELITE** será composto pelos PILOTOS inscritos nas categorias **E1, E2, E3 e E4**, classificados conjuntamente, independentemente da categoria específica de inscrição;

II – O Ranking Geral da **CLASSE OPEN** será composto pelos PILOTOS inscritos nas categorias **E1, E4, E35, E40, E45, E50, E55, EF, EIA e ENA**, classificados conjuntamente, independentemente da categoria específica de inscrição.

§1º – Os Rankings Gerais das Classes ELITE e OPEN serão apurados com base no resultado geral de cada ETAPA, considerando o tempo final dos PILOTOS dentro de sua respectiva Classe, independentemente da Categoria Específica.

§2º – Para fins de pontuação do Ranking Geral da CLASSE OPEN, receberão pontos os **50 (cinquenta) primeiros colocados** da Classe em cada ETAPA, em substituição ao critério anteriormente aplicado, que previa pontuação apenas aos **20 (vinte) primeiros colocados**.

§3º – A ampliação prevista no parágrafo anterior aplica-se exclusivamente ao Ranking Geral da CLASSE OPEN, permanecendo inalteradas as demais regras de pontuação do Ranking Geral da CLASSE ELITE.

§4º – A pontuação do Ranking Geral da CLASSE OPEN obedecerá à seguinte tabela:

**01º Lugar – 55 Pontos; 02º Lugar – 52 Pontos; 03º Lugar – 50 Pontos; 04º Lugar – 48 Pontos; 05º Lugar – 46 Pontos; 06º Lugar – 45 Pontos; 07º Lugar – 44 Pontos; 08º Lugar – 43 Pontos; 09º Lugar – 42 Pontos; 10º Lugar – 41 Pontos; 11º Lugar – 40 Pontos; 12º Lugar – 39 Pontos; 13º Lugar – 38 Pontos; 14º Lugar – 37 Pontos; 15º Lugar – 36 Pontos; 16º Lugar – 35 Pontos; 17º Lugar – 34 Pontos; 18º Lugar – 33 Pontos; 19º Lugar – 32 Pontos; 20º Lugar – 31 Pontos; 21º Lugar – 30 Pontos; 22º Lugar – 29 Pontos; 23º Lugar – 28 Pontos; 24º Lugar – 27 Pontos; 25º Lugar – 26 Pontos; 26º Lugar – 25 Pontos; 27º Lugar – 24 Pontos; 28º Lugar – 23 Pontos; 29º Lugar – 22 Pontos; 30º Lugar – 21 Pontos; 31º Lugar – 20 Pontos; 32º Lugar – 19 Pontos; 33º Lugar – 18 Pontos; 34º Lugar – 17 Pontos; 35º Lugar – 16 Pontos; 36º Lugar – 15 Pontos; 37º Lugar – 14 Pontos; 38º Lugar – 13 Pontos; 39º Lugar – 12 Pontos; 40º Lugar – 11 Pontos; 41º Lugar – 10 Pontos; 42º Lugar – 09 Pontos; 43º Lugar – 08**

**Pontos; 44º Lugar – 07 Pontos; 45º Lugar – 06 Pontos; 46º Lugar – 05 Pontos; 47º Lugar – 04 Pontos; 48º Lugar – 03 Pontos; 49º Lugar – 02 Pontos; 50º Lugar – 01 Ponto.**

§5º – A pontuação do Ranking Geral da CLASSE OPEN não substituirá, não alterará e não interferirá na pontuação oficial das Categorias Específicas, prevista no Art. 5.2 deste Regulamento, servindo exclusivamente para fins de classificação geral da Classe e definição da ordem de largada.

§6º – Para fins de definição da ordem de largada do primeiro dia de cada PROVA, será considerado o Ranking Geral atualizado de cada Classe, devendo largar na frente todos os PILOTOS que já possuírem pontuação acumulada no Ranking Geral da respectiva Classe, observada a ordem de classificação.

§7º – Os PILOTOS que ainda não possuírem pontuação acumulada no Ranking Geral de sua respectiva Classe largarão após os PILOTOS ranqueados, por ordem de sorteio ou conforme critério definido pela Direção de Prova, respeitada a organização por Classe e Categoria prevista neste Regulamento.

§8º – Os Rankings Gerais das Classes ELITE e OPEN deverão ser atualizados após a homologação oficial dos resultados de cada ETAPA, observado o prazo de recursos e homologação previsto neste Regulamento.

### **3.1. INCLUSÃO DE DISPOSIÇÃO COMPLEMENTAR À CATEGORIA ENH – PROGRAMA ENDURO HONDA**

Fica incluída disposição complementar à regra da Categoria ENH – Nacional Honda, prevista no Regulamento Oficial do ENDURO BR – Campeonato Brasileiro de Enduro 2026, para adequação da participação no Programa Enduro Honda a partir da próxima PROVA/ETAPA subsequente à publicação deste Adendo:

#### **Disposição Complementar – Participação de PILOTOS da Categoria YOUTH na ENH**

Além dos PILOTOS inscritos nas categorias E4 e ENA, também poderão participar da Categoria ENH os PILOTOS da Categoria YOUTH (EY) que utilizarem motocicletas elegíveis ao Programa Enduro Honda, observadas as regras técnicas da categoria promocional monomarca e demais condições previstas no Regulamento Oficial.

Parágrafo único. Para participar e constar na classificação da Categoria ENH, os PILOTOS da Categoria YOUTH (EY) deverão cumprir integralmente os deslocamentos (desde que permitidos na etapa), e os TESTES ESPECIAIS previstos para as categorias E4 e ENA, sem redução de percurso ou de exigência esportiva específica para fins da classificação promocional.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regulamento Oficial do **ENDURO BR – Campeonato Brasileiro de Enduro 2026** que não conflitem com o presente Adendo.

O presente **ADENDO 01** passa a fazer parte integrante do Regulamento Oficial do **ENDURO BR – Campeonato Brasileiro de Enduro 2026**, entrando em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 30 de maio de 2026.

**Assis Aquino**

Diretor Nacional de Enduro CBM  
Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM

**André Fabiano Alcantara**

Alfa Eventos Esportivos